

11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 foto recente 3x4;
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidões negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
RODRIGO MACEDO RIBEIRO	809003672	1420005901	13º
ALBERTO SANTOS GOMES	809003816	0153268530	14º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de setembro de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**FINAL DE LISTA N.º 03/2018 - EDITAL N.º 01/2014**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 15.10 do Edital 01/2014 do Concurso Público - SEFAZ, publicado no DOM n.º 6.175 de 13 à 15/09/2014 e suas alterações.

**Resolve:**

- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

**Convocado através do DOM n.º 7.166, publicado em 28/07/2018.**

**Cargo: ANALISTA FAZENDÁRIO**

**Área de Qualificação: IMOBILIÁRIA**

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
CATARINA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	6346135 SDS PE	973.995-5	2º	10º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de agosto de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL 01/2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL N.º 01/2018**

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos I deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio, conforme item 8 do Edital n.º 01/2018, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 23 de março de 2018.

**DATA:** 14 de setembro de 2018.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, n.º 125 - Barris.

**DOCUMENTAÇÃO (original e cópia):** Documento de Identificação com foto, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Comprovante de Residência - emitido no máximo há 3 (três) meses - e Comprovante de Matrícula do ano letivo de 2018.

**ANEXO I**

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
30	ELIELTON ROSA NASCIMENTO	1301170801	7.0
31	ERIKA SANTOS SILVA	1499096917	7.0
32	GEISIELE SANTOS DE OLIVEIRA	2136829076	7.0
33	DAVID SOUZA SANTOS	1603603409	7.0
34	ADRIELE CONCEICAO CALDAS	1531741703	7.0
35	ANDRIELE KELLY CRUZ SANTOS	1573949566	7.0
36	AMANDA SOUZA SILVA	2137705125	7.0
37	RAUL OLIVEIRA DO CARMO	1297884500	7.0
38	DIEGO DOS SANTOS NUNES	2020110970	7.0
39	CAMILA OLIVEIRA DE JESUS	2110122625	7.0

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de agosto de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

No DOM n.º 7.194 de 04 de setembro de 2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 06/2018 - SMED.

On de Se Lê:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 Este contrato terá vigência de um (01) ano a partir da assinatura do presente Termo. Podendo, a critério da administração ser renovado.

Leia-Se:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 Este contrato terá vigência de dois (02) anos a partir da assinatura do presente Termo. Podendo, a critério da administração ser renovado.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal. O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde,